

## Prefeitura Municipal de Birigui

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 6.606, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA ASSUNTA STRIZZOLO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 100/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu

ART. 1°. Passa a denominar-se RUA MARIA ASSUNTA STRIZZOLO a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua Projetada 2", localizada no Parque Dom Pedro, nesta cidade, cadastrada sob n° 10.333 no Cadastro Municipal de Logradouros Públicos.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de agosto

de dois mil e dezoito.

sanciono a seguinte Lei:

CRISTIANO SALMEÍRÃO
Prefeito Municipal

AULO GIAMPIETRO Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas

Deixou vários netos, bisnetos e trinetos que ainda moram na cidade.

Faleceu em 29/11/1932 e está sepultada no cemitério da Consolação.

Informações fornecidas por N. Domenico Spano, RG: 23.008.331-6 SSP/SP.

CRISTIANO SALMEIRÃO Prefeito